

REGULAMENTO 2010

1. OBJETIVOS

O 3º Prêmio Varejo Sustentável Walmart Brasil visa estimular a pesquisa e difundir as propostas dos pesquisadores e estudantes de instituições brasileiras que proporcionem soluções para o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia varejista supermercadista, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade.

2. ESCOPO

O Prêmio Varejo Sustentável Walmart Brasil é um concurso nacional aberto a pesquisadores e estudantes que poderão participar com projetos de ações, métodos, equipamentos, sistemas operacionais, produtos e soluções inovadoras que possam ser aplicados em qualquer etapa da operação e atuação do varejo supermercadista.

Os projetos participantes do 3º Prêmio Varejo Sustentável Walmart Brasil devem:

- contemplar os três pilares da sustentabilidade - benefícios ambientais, sociais e econômicos - ou seja, os projetos devem ser voltados para valores socioambientais, sem perder de vista o desempenho econômico.

- apresentar inovação – por meio de uma nova ideia ou uma nova visão e forma de explorar um serviço, produto, processo, ou ainda a junção das tecnologias e serviços existentes numa nova proposta, ainda não aplicados e/ou em desenvolvimento no Brasil.*

A proposta poderá agrupar modelos já existentes no Brasil ou em outros países, porém, ainda não aplicada e/ou em desenvolvimento pelo setor varejista brasileiro, de modo a ser considerada inovadora.

* Projetos aplicados para testes ou em caráter experimental em laboratórios **e sem** o envolvimento com nenhum canal do varejo, poderão participar deste concurso.

3. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Os projetos deverão ser destinados para aplicação no segmento varejista supermercadista em uma ou mais entre as seguintes áreas-tema:

3.1. Ecoeficiência, redução e reciclagem de resíduos:

Serão aceitas propostas de processos, métodos e procedimentos que visem:

- Uso eficiente de água e energia (elétrica, gás, combustíveis etc.) e/ou
- Redução da geração de resíduos sólidos e/ou
- Reciclagem de resíduos e/ou
- Tratamento e destinação final de resíduos sólidos (em especial os resíduos orgânicos) e/ou
- Gerenciamento de resíduos e/ou
- Redução de emissões de gases de efeito estufa e/ou
- Neutralização de emissões de gases de efeito estufa.

Áreas de aplicação:

- Lojas e centros de distribuição;
- Escritórios;
- Cadeia logística.

3.2. Produtos e Embalagens mais Sustentáveis:

Serão aceitos projetos que visem à melhoria dos produtos e embalagens em relação a:

- Composição do produto e/ou
- Design de produtos e embalagens e/ou
- Análise de ciclo de vida e/ou
- Processos de fabricação e/ou
- Distribuição de produtos e/ou
- Exposição no ponto-de-venda e/ou
- Aspectos sociais.

Áreas de aplicação:

- Produtos e embalagens comercializados pelo varejo supermercadista.

3.3. Processos e métodos de avaliação, medição, minimização e mitigação dos impactos ambientais dos produtos comercializados no varejo supermercadista.

Áreas de aplicação:

- Produtos e embalagens comercializados pelo varejo.

3.4. Ações Sociais no Negócio:

- Projetos que visem a promoção de comunidades através de proposta de negócios sociais inovadores relacionados a um ou mais temas abaixo:

- Negócios Sociais realizados por meio de projetos que utilizam os mecanismos de mercado (demanda, oferta, lucro etc.) para promover a inclusão social do consumidor final;
- Ações para o varejo como impulsionador de negócios sociais;
- Projetos que proporcionem o envolvimento de funcionários e fornecedores do varejo na promoção de impactos sociais positivos;
- Comércio Solidário;
- Profissionalização de jovens.

Áreas de aplicação:

- Lojas e centros de distribuição;
- Escritórios;
- Cadeia logística;
- Comunidade no entorno de lojas, escritórios e centros de distribuição.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

O 3º Prêmio Varejo Sustentável é aberto em duas categorias de participação:

4.1. CATEGORIA ESTUDANTE:

Serão aceitos: **monografias, ensaios, trabalhos de conclusão de curso ou projetos ainda não implantados, dentro dos objetivos e áreas de abrangência do concurso.**

É aberta a participação de:

4.1.1. Estudantes, individualmente ou em equipe pertencente à mesma instituição de ensino, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculados no ano de 2010 nos cursos brasileiros dos níveis técnico, superior em tecnologia, sequencial, graduação ou pós-graduação (*lato-sensu*), sem distinção ao tipo ou período do curso, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino.

4.2. CATEGORIA PESQUISADOR:

Serão aceitos: **monografias, artigos científicos inéditos ou já publicados, oriundos de dissertação, tese ou pesquisas, texto de patentes submetidas e projetos que se enquadrem nos objetivos e áreas de abrangência do concurso.**

É aberta a participação de:

4.2.1. Pesquisadores brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de 2 anos, individualmente ou em equipe, dentro dos seguintes perfis:

- Pesquisador Estudante: que ainda estejam cursando no nível mestrado, doutorado ou pós-doutorado e com matrícula vigente no ano de 2010 em instituições de ensino brasileiras, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino;

- Pesquisador Formado: pesquisadores com tese concluída no nível mestrado, doutorado ou pós-doutorado, obrigatoriamente vinculados em 2010 a uma instituição de ensino ou pesquisa brasileira, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino de sua formação.

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Para participar do concurso, o autor titular do projeto deverá inscrever-se obrigatoriamente via Internet, no site www.premiovarejosustentavel.com.br até no máximo às **18h do dia 16/08/2010**.

5.2. A inscrição poderá ser individual ou em equipe e deverá ser efetuada em nome do autor titular responsável pelo projeto, que será considerado o autor responsável pela inscrição e pelo projeto.

5.3. No caso de projeto desenvolvido **em equipe**:

5.3.1. Será de responsabilidade do autor titular responsável pela inscrição obter autorização dos demais componentes da equipe, para a participação neste concurso, e seus nomes e cadastros deverão ser obrigatoriamente preenchidos no ato da inscrição, no campo especialmente reservado para este fim.

5.3.2. Que sejam vencedores, o prêmio será entregue exclusivamente ao autor titular responsável pela inscrição. Os demais componentes da equipe terão direito, apenas, à citação de seus nomes no diploma de premiação e nos materiais de divulgação.

5.3.3. É limitado o número de 06 (seis) integrantes incluindo o autor titular.

5.3.4. Na categoria Estudante os integrantes da equipe embora possam pertencer a cursos diferentes, deverão ser da mesma instituição de ensino do autor titular e estar regularmente matriculados no presente ano letivo, conforme o item 4.1.1. Na Categoria Pesquisador este item não se aplica.

5.4. No caso de participação conjunta com **professor-orientador**:

5.4.1. Os dados pessoais do professor (nome, endereço completo, CPF, RG, curso e instituição) deverão ser preenchidos no ato da inscrição no campo estabelecido para esse fim.

5.4.2. Os professores-orientadores dos projetos classificados nas duas categorias deverão após o julgamento encaminhar por e-mail, fax e/ou correio, no prazo informado pela organização, comprovante de vínculo no ano de 2010 com a instituição de ensino declarada no ato da inscrição.

No caso de inscrição na categoria pesquisador formado o comprovante poderá ser do ano de conclusão da tese do autor titular inscrito.

5.4.3. O professor-orientador inscrito poderá participar na condição de professor-orientador nas duas categorias ou ainda, como orientador na Categoria Estudante e autor na Categoria Pesquisador.

5.5. **Quantidade de Projetos:**

5.5.1. Cada inscrito poderá participar com **um ou mais** projetos, sempre na mesma categoria, devendo declarar no ato da inscrição a quantidade de projetos que pretende apresentar. Cada inscrito na condição de autor titular do projeto poderá ser premiado somente uma vez, independentemente do número de projetos que tenha apresentado.

5.6. O mesmo projeto não poderá ser inscrito por autores diferentes. Quando isto ocorrer, ambos serão sumariamente desclassificados.

- 5.7. Após o envio da inscrição o sistema **enviará automaticamente** um e-mail de confirmação do cadastro. Caso o autor titular responsável pela inscrição não receba este e-mail de confirmação de cadastro, deverá o mesmo procurar a Comissão Organizadora através do e-mail premiovarejo@premiovarejosustentavel.com.br a fim de regularizar a situação. Para inscrições realizadas no último dia do prazo estabelecido o contato deverá ser até as 24h00 desse dia.

6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

- 6.1. Cada projeto deverá ser encaminhado no formato **PDF** (Portable Document Format) com tamanho máximo de 3 MB. A apresentação do projeto deverá estar estruturada de forma que demonstre todo o seu potencial para ser desenvolvido e aplicado no varejo, beneficiando o meio ambiente e as comunidades envolvidas e, contemplar obrigatoriamente todos os itens especificados a seguir, sob pena de desclassificação.
- 6.1.1. Nome do projeto.
 - 6.1.2. Razão pela qual está sendo inscrito e área de aplicação.
 - 6.1.3. Resumo do projeto indicando claramente o que é a proposta e o benefício que o mesmo trará para o desenvolvimento sustentável da cadeia varejista.
 - 6.1.4. Descrição do problema e/ou necessidades atendidas pelo projeto.
 - 6.1.5. Objetivos (finalidade básica do projeto, objetivo geral e objetivos específicos que se espera atingir).
 - 6.1.6. Público beneficiado.
 - 6.1.7. Desenvolvimento da proposta: descrição detalhada da proposta – produto, serviço, tecnologia, processo, sistema ou ação proposta – princípios e estratégias propostas para atingir os objetivos; fases para desenvolvimento e execução; recursos necessários.
 - 6.1.8. Conclusão e referências bibliográficas.
- 6.2. Imagens, gráficos, planilhas, diagramas, esquemas e/ou outros elementos necessários para melhor apresentação e entendimento do projeto devem ser inseridos no mesmo arquivo final em formato .pdf.
- 6.3. Todo o conteúdo do projeto (textos, nomenclaturas etc.) deverá estar obrigatoriamente na língua portuguesa.
- 6.4. O projeto está limitado a 25 páginas tamanho A4, paisagem ou retrato. Não há restrição quanto ao tamanho de fonte, número de linhas, ou outras questões relacionadas ao modo de formatação do trabalho.
- 6.5. Não é permitida a identificação da autoria nos arquivos dos projetos inscritos. Entretanto, caso deseje colocar sua identificação (nome, origem etc.), o autor inscrito deverá inseri-la na 1ª página, como sobrecapa, para que possa ser destacada e não apresentada para a comissão julgadora. Nesse caso, o título deverá ser repetido na página 2. Este procedimento visa a imparcialidade do procedimento de julgamento e análise dos processos inscritos.

7. ENVIO DOS PROJETOS, DOCUMENTOS & PRAZOS

- 7.1. O envio deverá ser feito até **no máximo às 18 horas do dia 09/09/2010**, obrigatoriamente pela Internet, no site www.premiovarejosustentavel.com.br, conforme segue:
- 7.1.1. Para acesso ao envio, deverão ser preenchidos nos campos preestabelecidos no menu ENVIO PROJETOS: login do inscrito e senha – fornecidos por e-mail pela comissão organizadora juntamente com a confirmação da inscrição, de acordo com as exigências de cada categoria de participação, indicadas abaixo:
 - 7.1.1.1. **Na Categoria Estudante, deverão ser anexados obrigatoriamente:**
 - a) Arquivo do projeto em formato .pdf, contemplando todos os tópicos e formatação exigidos no item 6 do regulamento, com no máximo 3 MB.

- b) Arquivo contendo declaração da Instituição atestando que o autor titular e os demais integrantes da equipe, se for o caso, estão matriculados em 2010 em curso técnico, graduação, superior em tecnologia ou pós-graduação (*lato-sensu*), conforme modelo utilizado pela própria instituição. Arquivo no formato .pdf ou .jpg com no máximo 3 MB.

7.1.1.2. Na Categoria Pesquisador deverão ser anexados obrigatoriamente:

- a) Arquivo do projeto em formato .pdf, contemplando todos os tópicos e formatação exigidos no item 6 do regulamento, com no máximo 3 MB.
- b) Comprovante de matrícula ou conclusão da tese, conforme segue:
- **Pesquisador Estudante:** arquivo contendo declaração da Instituição atestando que o autor titular, está com a matrícula vigente no ano de 2010 em curso *stricto-sensu*. Arquivo no formato .pdf ou .jpg com no máximo 3 MB. ou
- **Pesquisador Formado:** arquivo com comprovante da conclusão da tese do autor titular. No formato .pdf ou .jpg com no máximo 3 MB.
- c) Resumo Curricular do autor titular – arquivo no formato .pdf com no máximo 2 páginas – Obrigatório para pesquisador estudante ou pesquisador formado.

7.2. Confirmação de Envio:

Em até 3 dias úteis após o envio do projeto, a Comissão Organizadora encaminhará um e-mail de confirmação. Caso haja problemas na recepção e abertura dos arquivos enviados, a Comissão Organizadora solicitará novo envio ao autor titular responsável pelo projeto, que terá um prazo de 3 dias da data de solicitação para o reenvio. Caso o autor titular responsável do projeto não receba este e-mail de confirmação, deverá procurar a comissão organizadora através do e-mail premiovarejo@premiovarejosustentavel.com.br a fim de regularizar a situação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, os projetos serão numerados e divididos por categoria e não conterão nenhum tipo de identificação da autoria, nos termos do item 6.5 acima.

8.2. Serão considerados válidos somente os projetos encaminhados no formato de apresentação e envio dos documentos discriminados nos itens 6 e 7 sob pena de serem desclassificados. A desclassificação do projeto não permitirá sua nova inscrição.

8.3. Os projetos cuja temática e/ou proposta já se encontrem em desenvolvimento e/ou estudo para aplicação na cadeia varejista no Brasil – seja tal utilização e/ou estudo de conhecimento público e/ou confidencial -, não se enquadrando, portanto, nas condições do Item 2 deste regulamento, serão sumariamente desclassificados, fato que será comunicado aos participantes ao término do concurso.

8.4. Os trabalhos recebidos no formato eletrônico serão impressos para julgamento, que será dividido em duas fases:

8.5. Fase inicial:

O Comitê de análise e seleção, formado por no mínimo cinco profissionais do Walmart e, acompanhados pela Organização, fará a análise e seleção dos projetos recebidos, divididos por categoria de participação e sem ordem classificatória. Nessa fase serão pré-selecionados os projetos que se adequarem aos critérios:

- Inovação
- Viabilidade
- Compatibilidade com as áreas-temas e aplicação no varejo.

8.6. Fase Final:

Será formada uma Comissão Julgadora composta por no mínimo três profissionais especialistas de notoriedade dos meios acadêmico, empresarial e de Ong's que atuam nas áreas de abrangência do concurso e dois profissionais do Walmart.

8.6.1. Esta Comissão selecionará no mínimo 2 (dois) e no máximo os 3 (três) **melhores projetos entre os selecionados na Fase Inicial**, em cada categoria, em ordem classificatória, independentemente da área-tema, que serão contemplados com prêmios, seguindo os critérios:

- Grau de Inovação
- Pertinência do tema
- Impactos do Projeto
- Qualidade Técnica do Projeto
- Potencial de aplicabilidade e viabilidade

8.6.2. A Comissão poderá destacar até mais 2 projetos com Menção Honrosa, em cada categoria, que além de serem divulgados, serão contemplados com Diploma.

8.7. Deverão declarar-se impedidos de participar das Comissões Julgadoras, os profissionais que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático ou qualquer outro, com autores participantes desta edição do concurso.

8.8. As decisões proferidas pelas Comissões Julgadoras são soberanas e não permitirão recurso.

8.9. O julgamento das duas fases ocorrerá na segunda quinzena de outubro de 2010, na sede do Walmart Brasil em Barueri/SP, restrito as Comissões Julgadora e Organizadora.

8.10. Ao final do julgamento das duas fases e categorias a Comissão Julgadora redigirá em conjunto com um membro da Comissão Organizadora, a ata conclusiva contendo claramente os critérios adotados e os resultados da premiação.

9. PRÊMIOS

9.1. Serão concedidos aos autores titulares responsáveis, e respectivos orientadores, dos projetos classificados na fase Final pela Comissão Julgadora os seguintes prêmios:

CATEGORIA ESTUDANTE:

1º lugar: uma bolsa de estudos no valor máximo de R\$ 8.000,00 para participar de um evento ou curso nacional relacionado às áreas afins ou de formação do autor, à escolha do ganhador, a ser realizado em 2011; um Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma (ver detalhamento no item 9.5).

2º lugar: 01 Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma.

3º lugar: 01 Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma.

CATEGORIA PESQUISADOR:

1º lugar: uma bolsa de estudos no valor máximo de R\$12.000,00 para participar de um evento internacional ou curso relacionado às áreas afins ou de formação do autor, à escolha do ganhador, a ser realizado em 2011; um Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma. (ver detalhamento no item 9.5).

2º lugar: 01 Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma.

3º lugar: 01 Netbook DELL Mini 10, 2 GB ou similar, troféu e diploma.

9.2. Além dos prêmios citados no item 9.1. os autores titulares responsáveis dos projetos premiados nas duas categorias, terão direito a realização de visita técnica de 3 (três) dias no Departamento de Sustentabilidade do Walmart Brasil em Barueri, SP (ver detalhamento no item 9.6.).

- 9.3. Se houver menções concedidas pela Comissão Julgadora, os respectivos autores serão contemplados com diploma e a visita técnica, conforme item 9.2..
- 9.4. **Os professores-orientadores** (se houver) dos projetos classificados em 1º, 2º e 3º Lugares nas duas categorias, serão contemplados com 01 Smartphone Motorola, ou similar.
- 9.5. A bolsa de estudos referente aos prêmios de 1º Lugar nas duas categorias serão concedidas exclusivamente para participação em evento ou curso das áreas afins ou de formação do autor, conforme estabelecido no item 9.1. e têm as seguintes condições:
- 9.5.1. É restrita ao autor titular do projeto premiado.
- 9.5.2. O autor premiado terá o prazo até **30 de novembro de 2011**, para a indicação do evento ou curso escolhido. No entanto, a escolha e a indicação para que a organização efetue a compra deverá ser informada com antecedência **mínima de 60 dias da data do evento ou curso escolhido**.
- 9.5.3. Dentro dos prazos estabelecidos acima o autor premiado deverá efetuar antecipadamente a escolha e indicar para a organização sua preferência para que seja feita a contratação e compra do pacote para o evento ou curso.
- 9.5.4. O valor máximo a que cada premiado tem direito poderá ser utilizado exclusivamente para o pagamento das despesas do autor titular, sem direito a acompanhante e compreende os seguintes itens: inscrição no evento ou curso escolhido; transporte aéreo e/ou terrestre necessários; hospedagem; alimentação e seguro viagem.
- 9.5.5. Respeitando-se o valor máximo estipulado para o prêmio a escolha dos itens indicados acima fica a critério de cada premiado, sendo obrigatórios os itens referentes ao pagamento da inscrição no evento ou curso escolhido e seguro viagem, caso haja deslocamento. Os demais itens ficam a critério e escolha do premiado.
- 9.5.6. Eventuais saldos e/ou créditos no valor total dos itens contratados por escolha e indicação dos premiados não serão repassados e nem convertidos em dinheiro.
- 9.5.7. Todas as contratações e pagamentos serão obrigatoriamente realizados pela organização diretamente aos prestadores dos serviços. Não será repassado nenhum pagamento e/ou espécie aos premiados.
- 9.5.8. O destino escolhido está sujeito à confirmação do evento ou curso por seus realizadores e disponibilidade de vaga para inscrição.
- 9.6. A Visita Técnica na sede do Walmart Brasil, em Barueri/SP tem as seguintes condições:
- 9.6.1. É restrita ao autor titular dos projetos classificados (premiados e menções).
- 9.6.2. Será realizada em data a ser definida pelo Walmart entre os meses de janeiro e fevereiro/2011.
- 9.6.3. Terá duração de 3 (três) dias úteis, no horário das 08h00 as 17h00.
- 9.6.4. Os participantes residentes fora da cidade de São Paulo terão suas despesas com hospedagem (hotel e alimentação) e transporte intermunicipal ou interestadual pagas pelo Walmart Brasil. Para o transporte será considerada a cidade do endereço residencial indicado no Ficha de Inscrição.
- 9.6.5. Caso o autor premiado seja menor de 18 anos e resida fora da cidade ou da grande São Paulo, obrigatoriamente, deverá realizar a viagem acompanhado do pai, mãe ou responsável, sendo as despesas de hospedagem (hotel e alimentação) e transporte deste pagas pelo Walmart Brasil.
- 9.6.6. Os residentes em São Paulo e Grande São Paulo, terão pagas as despesas de almoço e transporte local.
- 9.7. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de ônus aos contemplados, conforme especificado acima.
- 9.8. Passaportes, vistos e demais providências e necessidades legais para as viagens referentes aos prêmios de 1º lugar e visita técnica serão de responsabilidade exclusiva dos autores premiados, assim como as despesas excedentes da viagem.

- 9.9. Os prêmios são insubstituíveis e intransferíveis bem como não poderão ser convertidos em dinheiro.
- 9.10. Os projetos premiados serão publicados no catálogo do prêmio, no site do Walmart Brasil e serão objeto de divulgação via assessoria de imprensa.

10. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1. **A simples participação no concurso não transfere ao Walmart os direitos para exploração e uso do projeto.**

10.2. Ao término dos julgamentos, o Walmart Brasil terá a preferência e o direito de avaliar todos os projetos apresentados, pelo período de 1 (um) ano, independentemente de terem sido premiados ou não, com a finalidade exclusiva de verificação de seu interesse no desenvolvimento e/ou implantação da proposta apresentada.

10.3. Caso o Walmart Brasil tenha interesse pela proposta apresentada e respeitando os direitos autorais dos inscritos, entrará em contato com o autor titular a fim de verificar a viabilidade e condições para o uso do projeto.

10.3.1. Caso o autor titular responsável pelo projeto, no período de vigência da análise estabelecido no item 10.2. , receba proposta ou tenha oportunidade de implementar ou comercializar sua proposta, deverá comunicá-la antecipadamente ao Walmart Brasil para liberação ou não desta exigência.

10.4. Para garantir a preservação da autoria dos projetos apresentados pelos participantes e formalização de sua titularidade, recomenda-se a todos os participantes que, antes ou após a divulgação dos resultados, efetuem, junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) o respectivo registro. O Walmart não se responsabiliza pelas despesas decorrentes dos pedidos de registro de direitos autorais e/ou patente dos participantes.

10.5. O Walmart Brasil e a Comissão Organizadora não assumem qualquer responsabilidade perante terceiros, em face à eventual violação de direitos ou interesses, por parte dos participantes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os autores inscritos declaram, sob as penas da lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Walmart de qualquer responsabilidade em razão de sua não-veracidade.

11.2. Todos os autores inscritos, premiados ou não, concordam em ceder ao Walmart Brasil Ltda., pela simples anuência e participação no presente concurso, os direitos de publicação dos projetos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(ns), para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para o Walmart Brasil Ltda.

11.3. Para efeito do concurso e premiação, o autor titular inscrito será considerado o único titular responsável pelo projeto apresentado.

11.4. Não poderão participar deste concurso membros da comissão organizadora, da comissão julgadora, consultores ou prestadores de serviços que possuam participação direta com a rede Walmart, assim como seus dirigentes e funcionários, estagiários e colaboradores ou parentes em primeiro grau de consanguinidade, matrimonial ou afinidade.

11.5. Os resultados do julgamento serão divulgados por e-mail a todos os participantes e serão publicados no site do concurso.

- 11.6. A entrega dos prêmios será realizada em data e local a serem definidos e divulgados oportunamente, sem ônus para os premiados.
- 11.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado ou decorrente da participação ou uploading de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização.
- 11.8. A Comissão Organizadora é composta por representantes da área de Sustentabilidade do Walmart Brasil e da Joy Eventos e Promoções.
- 11.9. Casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 11.10. Caberá à Comissão Organizadora esclarecer dúvidas técnicas e acompanhar todas as fases do concurso e o julgamento. Qualquer esclarecimento relativo a este regulamento deverá ser solicitado pelo e-mail premiovarejo@premiovarejosustentavel.com.br
- 11.11. Serão desclassificados os autores e projetos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.
- 11.12. Este regulamento estará disponível no site www.premiovarejosustentavel.com.br durante o período de vigência do concurso, ou seja, de 20/04/2010 a 10/12/2010.
- 11.13. O 3º Prêmio Varejo Sustentável Walmart Brasil será conferido de acordo com os princípios e as condições descritas neste regulamento, sendo que a simples inscrição e o envio dos projetos para julgamento implicam a tácita aceitação, em caráter irrevogável e irretroatável, de todas as suas condições e normas supracitadas, renunciando os autores inscritos e seus orientadores (se houver) a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.